INDICAÇÃO Nº 509/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a criação de uma praça na rua Acre, esquina com a Avenida Oceânica, no bairro Cidade Praiana**, Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do bairro Cidade praiana, precisamente na rua Acre esquina com Avenida Oceânica, estão reivindicando a criação de uma praça, onde já existe um terreno abandonado e sem nenhuma utilidade.

Reclamam que as crianças não têm nenhuma forma de lazer e os adultos socializarem entre si, sendo a praça um ponto estratégico para essa finalidade.

As praças públicas, são centros de convivência entre pessoas que residem nos bairros, devendo o poder público intervir, a fim de ser criado neste espaço, já existente, um local onde as crianças terão um momento de lazer e contato com a natureza e os adultos, aliviar as tensões do seu dia-a-dia.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2017.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador-Autor